

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA
COMARCA DE MIRASSOL DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

Recuperação Judicial

Incidente Processual

Processo nº 0000740-48.2023.8.26.0358

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.** (“**Recuperanda**” ou “**Graneleiro**”), nos termos do artigo 22, II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **dezembro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1170 CT | NN / LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
I.1. Visão Geral	6
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total	7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	9
II.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	10
II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa	11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores	12
Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	13
Anexo IV – Relatórios de Diligências Realizadas	14
Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	21
Anexo VI - Cronograma Processual	22
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	24
Glossário:	25

72-1170 CT | NN / LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Edital de Convocação da Assembleia-Geral de Credores, nos termos do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, foi disponibilizado no D.J.E. no dia 08/08/2023.

Diante da não instalação da Assembleia Geral de Credores (AGC) no dia **21 de setembro de 2023**, em primeira convocação, por ausência de quórum, o conclave foi realizado em **28 de setembro de 2023**, em segunda convocação.

Instalada a Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, por deliberação dos credores presentes, os trabalhos assembleares foram suspensos e retomados em **18 de dezembro de 2023 (segunda-feira)**

Conforme compromisso assumido na Assembleia realizada em **28 de setembro de 2023**, a Recuperanda apresentou o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial em **4 de dezembro de 2023 (segunda-feira)**, juntado às fls. 10055/10133.

Na sequência, em Assembleia Geral de Credores realizada em **18 de dezembro de 2023 (segunda-feira)**, em continuação à segunda convocação, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora foi aprovado pelos credores presentes.

Ainda, no exercício de 2023, a **Graneleiro** apresentou **faturamento líquido** na ordem de **R\$ 222,6 milhões**, montante este insuficiente para cobrir os gastos reconhecidos no período, evidenciando **prejuízo líquido de R\$ 30,7 milhões**. Destaca-se o **endividamento** que, em dezembro de 2023, somou **R\$ 208,4 milhões**.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/2005.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72-1170 CT | NN / LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 1 de abril de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1170 CT | NN / LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Visão Geral

A Recuperanda **GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.888.128/0001-05, com sede situada na Rua Arthemio Dionísio da Costa, nº 210, na cidade de Jandira/SP, foi fundada no ano de 1976, tendo por atividade principal o transporte de granéis sólidos e materiais básicos para usinas siderúrgicas.

Sócios	Cotas	Valor	%
Rosiani Maria Rodrigues Salgueiro	1.897.185	R\$ 1.897.185,00	50%
Rosemeire Rodrigues Salgueiro	1.897.185	R\$ 1.897.185,00	50%
Total Capital Social	3.794.370	R\$ 3.794.370,00	100%

Possui como objeto social o *“transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, armazenagem de mercadorias inclusive com emissão de warrant (armazéns gerais), agenciamento de cargas, carga e descarga por manuseio ou não de mercadorias ou bagagens, locação e sublocação de veículos com equipamentos de movimentação de carga, operador portuário, operador logístico, comercialização, importação e exportação de produtos agrícolas e outros, transportes de produtos inflamáveis, tóxicos, corrosivos, transportes de produtos controlados pelo ministério do exército, transportes de produtos farmacêuticos e farmoquímicos, operador do transporte multimodal e serviços de escritório administrativo e centro de negócio para acompanhamento, produção, envio, recebimento e arquivamento de documentos”*.

Apresentamos a seguir os endereços atualizados da Recuperanda (matriz e filiais):

#	Matriz/Filial	Localidade	Endereço
1	Matriz	Jandira/SP	Rua Arthemio Dionísio da Costa, n.210, Jandira/SP – CNPJ 47.888.128/0001-05
2	Filial	Mirassol/SP	Avenida Coronel Victor Cândido de Souza, nº 4.030, Bairro Parque Industrial I, CEP nº 15.135-100 – CNPJ nº 47.888.128/0002-88
3	Filial	Cuiabá/MT	Avenida Ayrton Senna da Silva, KM 397, s/n, Bloco 02, Sla 03, anexo ao Posto Aldo, Distrito Industrial, CEP nº 78.098-282 - CNPJ nº 47.888.128/0013-30
4	Filial	Três Lagoas/MS	Avenida Júlio Ferreira Xavier, nº 3.200, Jardim Alvorada, CEP nº 79.610-320 - CNPJ nº 47.888.128/0014-11
5	Filial	Resende/RJ	Avenida Francisco Fortes Filho, nº 242, Quadra 0, Lote 0, Jardim Aliança, CEP nº 27.525-598 - CNPJ nº 47.888.128/0018-45
6	Filial	Santos/SP	Praça Antônio Teles, nº 12, 1º Andar, Sala 18, Centro, CEP nº 11.013-020 - CNPJ nº 47.888.128/0020-60
7	Filial	Varginha/MG	Avenida Rui Barbosa, nº 135, 1º andar, Sala 01, Centro, CEP 37002-140.- CNPJ nº 47.888.128/0021-40
8	Filial	Araquari/SC	Rodovia BR 101, Km 56,9, nº 24.000, Sala 09, anexo ao Posto Maiocchi, Bairro Corveta, CEP nº 89.245-000 - CNPJ nº 47.888.128/0022-21
9	Filial	Telêmaco Borba/PR	Avenida Chanceler Horácio Laffer, nº 943, Centro, CEP nº 84.261-350 - CNPJ nº 47.888.128/0024-93
10	Filial	Americana/SP	Rua Armando Calligaris, nº 230, Setor Transportadora 02, Vila Bertini, CEP nº 13.473-490 - CNPJ nº 47.888.128/0026-55
11	Filial	Pindamonhangaba/SP	Avenida Gastão Vidigal Neto, nº 101, Cidade Nova, CEP nº 12.414-020 - CNPJ nº 47.888.128/0027-36

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de dezembro de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	nov/2023	dez/2023
Ativo	84.696.136	84.676.339
Ativo Circulante	14.981.550	16.492.159
Caixa e Equivalentes de Caixa	191.120	967.826
Clientes	8.673.363	10.285.732
Adiantamentos	1.327.037	407.795
Outros Créditos	3.468.084	3.468.084
Impostos e Contribuições a Compensar	209.124	209.124
Estoques	1.112.823	1.153.599
Ativo Não Circulante	69.714.586	68.184.180
Realizável a Longo Prazo	31.112.440	30.997.097
Créditos Diversos	25.198.630	25.198.630
Consórcios	5.913.811	5.798.467
Imobilizado	38.602.146	37.187.083
Passivo	84.696.136	84.676.338
Passivo Circulante	134.045.562	136.823.388
Fornecedores	9.711.778	9.822.387
Empréstimos e Financiamentos - CP	102.892.205	102.150.498
Obrigações Sociais a Pagar	1.542.497	1.491.872
Encargos Sociais a Pagar	4.066.823	4.700.381
Impostos e Contribuições a Pagar	3.800.965	4.973.909
Contas a Pagar	8.597.619	10.359.551
Consortio a Pagar	3.433.676	3.324.791
Passivo Não Circulante	71.688.245	71.544.905
Parcelamentos de Impostos	11.303.604	11.160.263
Empréstimos e Financiamentos - LP	60.384.641	60.384.641
Patrimônio Líquido	- 121.037.671	- 123.691.954
Capital Social	3.794.370	3.794.370
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 56.109.550	- 56.109.550
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 40.721.109	- 40.721.109
Resultado no Exercício	- 28.001.382	- 30.655.665

II.1.1. Evolução do Ativo Total

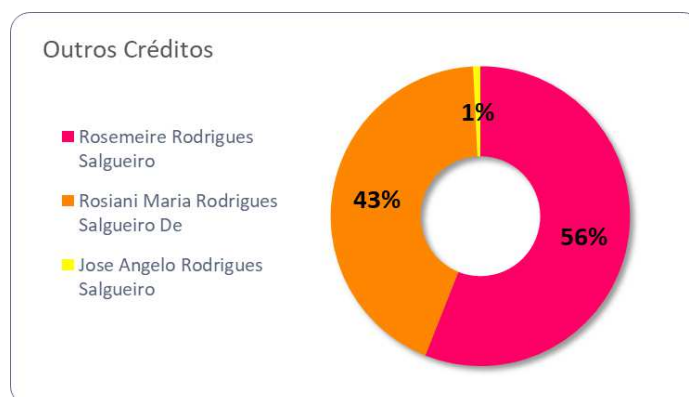
O **Ativo** soma a importância próxima a R\$ 84,7 milhões no mês de dezembro de 2023, ocasionando leve redução quando comparado ao mês anterior. A evolução dos últimos seis meses consta no gráfico a seguir:



Representando 44% dos **Ativos**, o **Imobilizado** perfaz R\$ 37,2 milhões, ante R\$ 38,6 milhões em novembro de 2023, denotando o reconhecimento das depreciações dos ativos.

Os **Clientes** aumentaram cerca de 19% no mês de dezembro de 2023, perfazendo R\$ 10,3 milhões, ante R\$ 8,7 milhões em novembro de 2023. A Recuperanda disponibilizou relatório financeiro com a composição dos recebíveis.

Os **Outros Créditos** referem-se aos valores a receber dos sócios, dos quais permanecem com saldo de R\$ 3,5 milhões, oriundos de exercícios anteriores.



- De acordo com o balancete de verificação encaminhado pela Recuperanda, a conta contábil em questão segue **sem movimentação desde 2019**.

No mês de dezembro de 2023, os **Estoque**s perfizeram R\$ 1,2 milhão, representando 1,4% dos **Ativos**, e aumento de 4% em relação ao mês anterior.

Com relação aos **Créditos Diversos**, classificados no Ativo Não Circulante, permaneceram com R\$ 25,2 milhões, desde março/2023, composto por saldos a receber de Ibraço (R\$ 24,9 milhões) e Ibral (297,8 mil).

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



Destaca-se as obrigações com **Empréstimos e Financiamentos** representam **78%** do **Endividamento**, classificado no Passivo Circulante e Não Circulante, no valor de R\$ 162,5 milhões.

Os **Fornecedores**, no mês de dezembro de 2023, totalizaram R\$ 9,8 milhões, com aumento de 1,1% em relação ao mês anterior. A Recuperanda apresentou relatório financeiro com a composição dos saldos.

No mês de dezembro de 2023, as **Contas a Pagar** perfizeram R\$ 10,4 milhões, relativas aos saldos de Fretes, Sinistros a Pagar, Adiantamentos e Empréstimo Consignado.

As **Obrigações Sociais, Encargos Sociais, os Impostos a pagar e os Parcelamentos de Impostos** somaram R\$ 22,3 milhões no mês de dezembro de 2023, representando 11% do Endividamento.

II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido**, no mês de dezembro de 2023, foi **negativo** em R\$ 123,7 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/23	dez/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	23.556.102	22.747.739	242.042.642
(-) Deduções da Receita Operacional	- 1.571.815	- 1.779.054	- 19.406.351
Receita Líquida	21.984.288	20.968.685	222.636.291
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 16.173.939	- 15.514.280	- 171.148.291
= Resultado Bruto	5.810.349	5.454.405	51.487.999
(=) Despesas Operacionais	- 7.021.357	- 6.396.643	- 69.980.218
(-) Despesas Tributárias	- 50.649	- 27.854	- 473.961
(-) Despesas Gerais	- 6.505.953	- 5.985.161	- 64.776.465
(+/-) Outros Resultados Operacionais	- 464.755	- 383.628	- 4.729.792
= Resultado Operacional Líquido	- 1.211.008	- 942.238	- 18.492.219
(=/-) Resultado Financeiro	- 1.229.743	- 1.470.465	- 16.614.214
(+) Receitas Financeiras	22.547	95.358	1.077.410
(-) Despesas Financeiras	- 1.252.290	- 1.565.823	- 17.691.624
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 2.440.751	- 2.412.703	- 35.106.433
Receitas Despesas Não Operacionais	- 23.656	- 241.580	- 4.450.768
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	- 2.464.406	- 2.654.283	- 30.655.665

No exercício de 2023 a Recuperanda auferiu **Receita Líquida** na ordem de R\$ 222,6 milhões. Os **Custos**, somaram R\$ 171,1 milhões, consumindo **76,9% da Receita Líquida acumulada**.

As **Despesas Operacionais** foram as mais representativas, somando R\$ 64,8 milhões em 2023, equivalentes a 29% da Receita Líquida.

As **Outras Despesas/Receitas Não Operacionais** também foram representativas no período, evidenciando **receita** de R\$ 4,7 milhões.

O **Resultado Financeiro**, no exercício de 2023, foi evidenciado em despesa de R\$ 17,7 milhões, sendo a rubrica de maior relevância a de “*Juros sobre Descontos*” com R\$ 4,5 milhões.

Desta forma, denota-se que a Recuperanda apurou **resultado líquido negativo de R\$ 30,7 milhões** no exercício de 2023.



II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Liquidez Seca	0,11	0,11	0,10	0,12	0,10	0,11
Liquidez Corrente	0,12	0,12	0,10	0,13	0,11	0,12
Liquidez Geral	0,24	0,24	0,23	0,24	0,22	0,23
Índices de Estrutura de Capitais	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Endividamento	-1,85	-1,8	-1,75	-1,75	-1,7	-1,68
Composição do Endividamento	0,71	0,65	0,64	0,65	0,65	0,66
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,84	-1,03	-0,94	-0,86	-0,78	-0,71
Instrumentos Financeiro	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Capital Circulante Líquido	-130.363.548	-117.779.649	-117.816.607	-118.877.151	-119.064.012	-120.331.229

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC		Página: 1
GRANELEIRO TRANSP. RODOV. LTDA		CNPJ: 47.888.128/0001-05
Período: 01/12/2023 a 31/12/2023		
Modo Direto		
Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em	
Atividades Operacionais		
Valores recebidos de clientes	20.917.632,52	D
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	20.782.884,10	C
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES		
Tributos Pagos	2.763.248,84	C
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários		
Recebimento por indenização de seguros	0,00	C
Recebimento de Lucros e dividendos	0,00	C
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	761.058,84	D
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.804.642,08	C
Atividades de Investimentos:		
Compras de Imobilizado	0,00	C
Aquisição de ações/Cotas	0,00	C
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00	C
Juros recebidos de empréstimos	0,00	C
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	C
Atividades de Financiamentos:		
Integralização de Capital	0,00	C
Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00	C
Juros recebidos de Empréstimos	0,00	C
Juros Pagos por Empréstimos	0,00	C
Empréstimos tomados	0,00	C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	C
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.804.642,08	C
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	778.204,21	C
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	189.621,43	D
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	967.825,64	D
Divulgações adicionais:		
Resultado do Período:	2.172.424,85	C
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas		
Depreciação e amortização	1.435.842,17	D
Resultado da venda de ativo permanente	0,00	C
Equivalência patrimonial	0,00	C
Variações nos ativos e passivos		
Redução em Contas a Receber	0,00	C
Aumento nos Estoques	40.776,74	D
Aumento nas Despesas Antecipadas		
Aumento em fornecedores e contas a Pagar	93.226,32	C
Redução na provisão para créditos duvidosos		C
Redução em salários e encargos a pagar	574.510,15	C
Aumento em provisão para contingências	0,00	D
Redução em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	C
Total dos ajustes	808.882,44	D
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	1.363.542,41	C

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A seguir, demonstramos a movimentação dos colaboradores, conforme a Folha de Pagamento disponibilizada, referente aos meses de julho a dezembro de 2023.

Descrição	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Ativos	322	351	366	370	376	381
Admitidos	26	16	27	22	13	19
Desligados	40	11	14	18	8	14
Férias	40	38	17	23	16	34
Afastados	13	15	13	13	0	12

Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela devedora em 26/05/2023, conforme fls. 5.494/5.567 dos autos principais.

Diante das objeções ao Plano por parte dos credores, por r. decisão de fls. 7.845/7.848 dos autos principais, este MM. Juízo determinou a convocação da Assembleia Geral de Credores, em formato virtual, sendo (a) primeira convocação para o dia 21 de setembro de 2023 (quinta-feira), com início do credenciamento dos credores às 11h00m e término do credenciamento às 14h00m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m; e (b) segunda convocação para o dia 28 de setembro de 2023 (quinta-feira), com início do credenciamento dos credores às 11h00m e término do credenciamento às 14h00m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m.

O Edital de Convocação dos Credores para a Assembleia Geral de Credores (AGC) foi disponibilizado no DJE do dia 08/08/2023, conforme fls. 7.903/7.905 dos autos principais.

Diante da não instalação da Assembleia Geral de Credores (AGC) no dia 21 de setembro de 2023, em primeira convocação, por ausência de quórum, o conclave foi realizado em 28 de setembro de 2023, em segunda convocação.

Instalada a Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, por deliberação dos credores presentes, os trabalhos assembleares foram suspensos e serão retomados em **18 de dezembro de 2023 (segunda-feira)**, a ser realizada no formato virtual via plataforma Assemblx, sendo esclarecido durante a AGC que serão mantidos os horários e procedimentos de credenciamento e início dos trabalhos assembleares.

Conforme compromisso assumido na Assembleia realizada em **28 de setembro de 2023**, a Recuperanda apresentou o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial em **4 de dezembro de 2023 (segunda-feira)**, juntado às fls. 10055/10133.

Na sequência, em Assembleia Geral de Credores realizada em **18 de dezembro de 2023 (segunda-feira)**, em continuação à segunda convocação, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora foi aprovado pelos credores presentes.

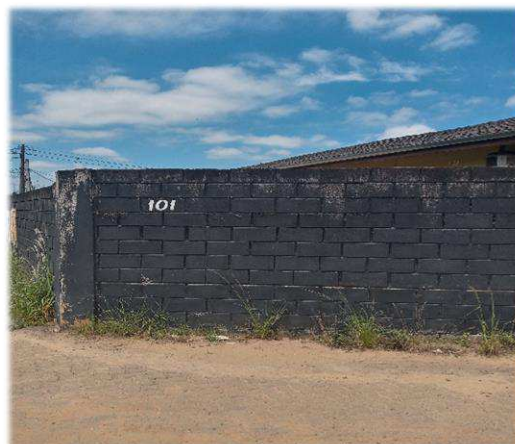
Diante da ausência de algumas CND's, pelas rr. decisões proferidas em janeiro (fls. 10361/10370) e fevereiro de 2024 (fls. 10532), o MM. Juízo concedeu prazo à Recuperanda para apresentação das certidões remanescentes.

Portanto, o Plano de Recuperação Judicial da Devedora ainda não foi apreciado pelo MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial

Anexo IV – Relatórios de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	13/12/2023
Local	Unidade Pindamonhangaba AV. Gastão Vidigal Neto, nº 101, Cidade Nova CEP 12414-020 Pindamonhangaba - SP
Responsável	Sra. Rosiani M.R. Salgueiro
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano

Visão da Empresa



Recepção



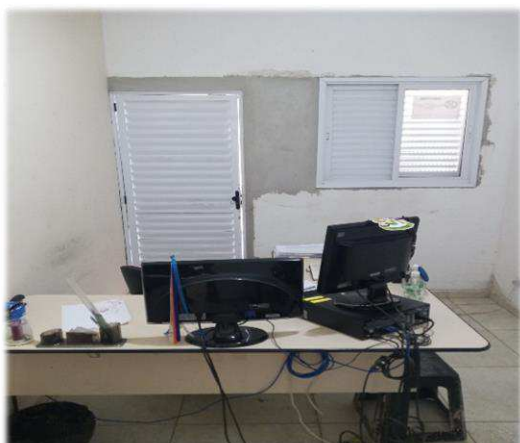
Sala de treinamento



Copa



Área Administrativa





Área Operacional





Área Caminhoneiro



Área Almoxarifado



Prédio Administrativo



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Para o presente período, não há pedido de esclarecimento e/ou documentação complementar.

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
02/03/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
23/03/2023	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/03/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
27/03/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/04/2023	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
25/04/2023	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
10/05/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
26/05/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
26/05/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
13/06/2023	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
14/06/2023	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
14/07/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
20/07/2023	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
21/07/2023	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
02/08/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º

08/08/2023	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
09/08/2023	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
21/09/2023	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
28/09/2023	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
21/08/2023	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
19/09/2023 <i>Prorrogado (fls. 8852)</i>	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos da homologação do Plano)	Art. 61

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 12/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário:

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas

ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).